



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ALEXÂNIA

Valor: R\$ 6.828,50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
ALEXÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Salmontton Henrique Sampaio - Data: 07/11/2024 10:11:24

Processo nº: 5216124-17.2024.8.09.0003
Mandado nº: 2868310
Requerente: Associacao De Moradores Do Residencial Encanto Do Lago I
Requerido: Valdete Rodrigues De Paula

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, me dirigi ao Condomínio Encanto Lago I, onde em cumprimento ao mandado dos autos retro que tramita na 2ª Vara Cível, que tem como promovente **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ENCANTO DO LAGO I** e promovida **VALDETE RODRIGUES DE PAULA**, procedi a penhora dos direitos de ocupação /direitos possessórios relativos ao imóvel localizado no Residencial Encanto do Lago I, Quadra 03, Lote 09, com uma área de 2.500m² limites, confrontações, descrito nos autos, Região do Capão, Zona Rural. O imóvel não possui certidão de matrícula.

BENFEITORIAS: No referido lote tem construído uma casa feita de alvenaria, inacabada, conforme fotografias anexas, encontra-se fechada, porque conforme informação do zelador Willian ela comparece ao condomínio esporadicamente; Na frente da casa tem um piscina cheia d'água, com bordas de cerâmica, casa de máquinas; o piso da frente da residência e toda coberta com blocos de cimento; A estrutura da cobertura é feita de ferro e coberta com telhas de barro; A área do lado esquerdo já está coberta, porém, o piso ainda é de cimento rústico, a área dos fundos está descoberta as colunas estão prontas e tem o piso cimentado rústico; A área do imóvel é toda cercada; As paredes são parte rebocadas sem pintura e no interior tem cerâmica em algumas paredes, bem como no piso; Possui instalações elétrica e hidrossanitária; O terreno tem um desnível acentuado. Para avaliar o imóvel com respectivas benfeitorias, para ter melhor juízo de valores, conversei com alguns condôminos, daí cheguei à conclusão de que o Valor máximo estimado é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); que o Valor mínimo estimado é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), portanto o valor médio estimado do imóvel é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

UMA DILIGÊNCIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO e NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/10/2024 10:22:48
Assinado por CLAUDENOR GOMES DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087685432563873806438006, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

